

Professor (a): Professor Visitante (CAAD)

Regime de Trabalho Atual: 40 h

Regime de Trabalho Proposto: DE 40 h 20 h

Unidade: Escola de Belas Artes

Departamento: Departamento de Fotografia e Cinema

1) Atividades de Orientação e Ensino (Tipo e carga horária semanal):

- Orientação de trabalho de Conclusão de Curso, de 1 a 3 horas semanais.

2) Disciplinas a serem lecionadas (nome, nível e carga horária semanal):

- FTC238 TÓPICOS EM ARTES DIGITAIS A
- FTC239 TÓPICOS EM ARTES DIGITAIS B
- FTC240 TÓPICOS EM CINEMA A
- FTC241 TÓPICOS EM CINEMA B
- UNI 020 PANORAMA DO CINEMA DE ANIMAÇÃO

3) Atividades relevantes de ensino:

- Atividades de desenvolvimento de materiais didáticos (apostila de atividades desenvolvidas em sala) das disciplinas atribuídas. O material final deverá ser disponibilizado em formato PDF ao colegiado do curso para ser incorporado ao material didático do curso de Cinema de Animação e Artes Digitais

4) Atividades de treinamento e capacitação docente (nível, instituição/local e período):

- Não há capacitação docente prevista para o Professor Visitante;

5) Atividades Administrativas (no caso de representação indicar se titular ou suplente):

- Não serão atribuídas atividades administrativas ao Professor Visitante;

6) Atividades de Pesquisa:

- O Professor Visitante deverá apresentar um projeto de pesquisa a ser realizado no decorrer de um ano. A pesquisa desenvolvida deve ser disponibilizada em PDF para ser incorporado ao material de pesquisa do curso de Cinema de Animação e Artes Digitais

7) Atividades de Extensão:

- O Professor Visitante deverá organizar uma relação de trabalhos a ser apresentada em forma de Mostra ou Exposição. Esta será documentada pelo curso de Cinema de Animação e Artes Digitais para apresentação de no site do curso.

8) Informações complementares:

- Outras atividades poderão ser propostas pelo Professor Visitante, e deverão ser aprovadas junto ao Departamento de Fotografia e Cinema, pelas áreas de Animação e Artes Digitais;

Assinatura do professor
9) **Parecer Fundamentado da Câmara Departamental:**

Aprovado pela Câmara Departamental em ____/____/____

**Chefe do Departamento de Fotografia e Cinema
Escola de Belas Artes/UFMG**